



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 201/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria Competente, manutenção da ponte da fazenda Santa Marta. **J U S T I F I C A T I V A** A indicação é justa, pois o proprietário da fazenda vai disponibilizar a madeira para o reparo da mesma, faltando apenas a mão de obra, os alunos estão perdendo aula devida a precariedade da ponte colocando em risco a vida de quem precisa passar por ela. Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016.

Sala das Sessões, 05 de Abril de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

